



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO Nº 213 /2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a sugestão de que o Poder Executivo Municipal retome a parte superior do recinto de realização da FICAI, repassando a Associação comercial e a entidades filantrópicas para exploração do referido evento.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica na necessidade de se prestigiar os comerciantes locais que poderão expor seus produtos e mercadorias, comercializá-los, gerando renda em nosso Município e para nosso Município, impedindo que situações como a ocorrida neste ano, de viabilizar a comercialização de produtos da "Feirinha do Braz", em total prejuízo dos comerciantes locais, o que só não ocorreu por intervenção das autoridades públicas, inclusive do subscrevente, volte a se repetir.

Vale dizer que, as entidades filantrópicas também poderiam angariar mais fundos para a manutenção de seus objetivos.

Sendo assim, sugiro que sejam tomadas as providências necessárias para que esta situação seja solucionada.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ibaiti – Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de novembro de 2013.


SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
Vereador Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/11/13